

CAPÍTULO X A REGRA DA VERDADE RELIGIOSA

Buscastes as Santas Escrituras, que foram dadas pelo Espírito Santo. – Clemente de Roma.

A ignorância, na Idade Média, do texto da Bíblia, não só da parte dos leigos mas também do clero, é difícil de ser exagerada. – Coulton. *Sétima preleção sobre Educação Religiosa antes da Reforma.*

A verdade cristã é de revelação sobrenatural. Nesta crença fundamental concordam protestantes e romanistas. Diverge, entretanto, no tocante ao canal através do qual aquela revelação se fez conhecida. Para o Protestante, as Escrituras contêm tudo quanto é necessário à crença e à praticado cristão. Elas constituem o Código das exigências de Deus e suficiente regra dos deveres do homem. São a Constituição perpétua da Igreja Cristã. Às Escrituras o Romanista acrescenta um corpo adicional de verdades, chamadas “Tradição”. À pergunta: “Onde encontras a verdade religiosa?” – o Protestante responde: “Só na Bíblia, que é a Palavra de Deus”; mas o Romanista diz: “Na Igreja”, ou talvez, “Na Bíblia e na Tradição”. Para os protestantes, a Constituição cristã se tornou um volume completo quando os Apóstolos morreram. A Constituição pode ser comentada e princípios novos nela se podem descobrir, como novos filões de ouro em mina antiga, mas não pode ser ampliada; muito menos pode ser suprimida qualquer disposição sua. A Bíblia não pode ser ampliada à custa de adições. Para o católico-romano, novas doutrinas podem ser impostas pela Igreja, que é um órgão de revelação, autorizado a proclamar novas doutrinas, ou pelo pontífice romano. Este foi o caso, em referência à proclamação da imaculada concepção de Maria, em 1854, e ao dogma da infalibilidade papal, em 1870. O Catecismo Plenário traz definições de Igreja, papa e sacramentos, mas em todas as suas perguntas e respostas não se encontra nenhuma definição da Bíblia. O Código de Direito Canônico somente por duas vezes, ao que parece, menciona a Bíblia, e ainda assim a propósito da publicação da mesma.

§ 1. A atitude romana. – A atitude romana é a de que a Escritura, juntamente com a Tradição, constituem a regra de fé cristã. O Espírito Santo é o autor de ambas. Segundo as palavras do Concílio de Trento, a verdade salvadora, concernente à fé e à moral, se contém nos livros da Escritura e nas tradições orais – *in libris scriptis et sine scripto traditionibus*, O Concílio ordenou que estas duas autoridades deviam ser aceitas e veneradas “com igual piedade e reverência”, visto terem sido ditadas pelos próprios lábios de Cristo ou pelo Espírito Santo, e preservados na Igreja Católica por uma sucessão ininterrupta. Sobre todos os que “consciente e deliberadamente condenam as tradições da igreja”, o Concílio lançou anátema. A Profissão de Fé Tridentina exige que o sacerdote, ao proferir seus votos, declare aceitar não somente os ensinamentos apostólicos, mas também “as tradições eclesiásticas da Santa Igreja Romana”.

A posição tridentina foi reafirmada pelo Concílio Vaticano, ao estatuir que “devem ser cridas com fé divina e católica todas as coisas que se contêm na Palavra de Deus, escrita ou transmitida (oralmente) – *traditio* – e o que a Igreja, quer por um pronunciamento solene, ou em virtude de uma ordinária e universal função docente – *magisterium* – oferece para ser crido como procedente de revelação divina”. Mais recentemente, Leão XIII especificadamente condenou os que, vangloriando-se do direito de juízo privado e repudiando as tradições e a função docente da igreja, fazem da Escritura a

única fonte de revelação e o supremo juiz em matéria de fé; princípio seguido – assim afirma Leão – pelos Reformadores e também pelos racionalistas, “seus filhos e herdeiros”.¹ Foi em coerência com aquela idéia, de um duplo canal de revelação, que, em 1582, ao ser publicada a versão Rhemish do Novo Testamento – a versão inglesa de origem católica romana – trazia na página inicial uma citação da Bíblia e outra de Santo Agostinho. Os mais modernos manuais romanos continuam a reproduzir o princípio tridentino. Pela definição do Catecismo Plenário, “aquilo que a Igreja encontra nas Santas Escrituras e nas tradições reveladas, é obrigada a ensinar”. Segundo se define no Catecismo de Pio X, “o que Deus revelou e ordena seja crido por meio da Igreja – *mezzo della chiesa* – encontra-se na Santa Escritura e na Tradição”.

§ 2. Que é tradição? – Os Concílios de Trento e Vaticano definem a tradição como um conjunto de ensinamentos obrigatórios e divinos, não explicitamente estatuídos no Novo Testamento, mas comunicados oralmente à Igreja, e “transmitidos, por assim dizer, de mão a mão”. No uso comum da palavra, associamos com a tradição aquilo que está sujeito a dúvidas ou que é certamente falso, como quanto dizemos: “Isso é apenas tradição”. No sentido eclesiástico, a palavra não envolve tal acepção. O latim *traditio* significa somente alguma coisa transmitida de uma a outra pessoa. Na passagem em que Paulo recomendou aos Coríntios que mantivessem “as tradições que ele lhes havia entregue”, as palavras “tradições” e “entregue” procedem, no original, da mesma raiz.

Definindo as tradições como “doutrinas e usos que não foram confiados à escrita pelos Apóstolos”, o cardeal Belarmino as dividiu em três classes: 1) Tradições dadas por Cristo aos Apóstolos e não preservadas nos Evangelhos; 2) Tradições que se originaram dos Apóstolos, sob a direção do Espírito Santo e não registradas nas Epístolas; 3) Usos eclesiásticos da igreja, que vieram a ser encarados como lei na Igreja Romana.

Falando mais claramente, os *criteria* da verdade cristã se estabelecem, segundo Belarmino, da maneira seguinte: - *de verbo Dei*, 4:9; 4:9.1. 1. Quando a Igreja define ser de fé alguma coisa que se não encontra nas Escrituras, é necessário dizer que aquilo é de tradição Apostólica, como, por exemplo, a virgindade perpétua de Maria e o número de livros canônicos. 2. Quando a Igreja prescreve alguma coisa que ninguém, exceto Deus, poderia ordenar, e tal coisa não se encontra nas Escrituras, então é necessário dizer que aquilo que veio de Cristo e dos Apóstolos, como o batismo dos heréticos. 3. Aquilo que foi aceito pela Igreja no passado, deve ser aceito no presente, como o jejum quaresmal. 4. Quando todos os doutores da Igreja, em sua capacidade individual de escritores, ou reunidos em Concílio Geral, concordam em ensinar alguma coisa – *communi consensu* – aquilo que deve ser aceito como “tradição apostólica”, como, por exemplo, a veneração de relíquias. 5. Que certamente é de crer aquilo que foi transmitido pelas igrejas que se acham em ininterrupta sucessão dos Apóstolos.

Nenhuma lista autorizada de tradições jamais se confeccionou. A proposta apresentada ao Concílio de Trento, no sentido de se publicar uma tal lista, foi rejeitada, sob o fundamento de que, uma vez organizada, ela ataria as mãos da igreja dali para o futuro. De tradições autorizadas, como as que se referem aos sete sacramentos, à transubstanciação, ao purgatório, ao culto de santos e relíquias, à imaculada conceição de Maria e à infalibilidade papal, no que diz ao apoio do Novo Testamento, o máximo que se invoca em apoio delas é que se encontram em estado latente no recesso de suas páginas. Pretendia o cardeal Newman que “todo católico sustenta que os dogmas cristãos estavam na igreja desde os tempos dos Apóstolos; que eles sempre foram, em substância, o que são

DAVID S, SCHAFF - NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

agora e que existiram antes que publicamente se adotassem fórmulas e que, passando o tempo, foram explicitamente definidos e registrados”.

Desde o tempo antigo, duas condições foram estabelecidas na igreja romana para se determinar o valor de uma pretensa tradição. A primeira é a regra de Vincentius de Lerins, monge e presbítero que viveu na ilha de Lerins, no sul da França, antes de 450. A segunda é o chamado consenso unânime dos Padres cristãos – *consensus patrum*. Segundo a famosa regra de Vincentius – que, como ele diz, escreveu seu livro para “desmascarar a fraude dos heréticos e lhes anular as armadilhas” – é certamente de crer o que tem sido crido em todos os lugares, sempre e por todos – *quod ubique, quod semper, quod ob omnibus creditum est*, Todas as verdades e costumes religiosos que se conformem àquela regra, são partes do sistema dogmático da verdadeira Igreja e devem ser cridos. Vincentius era contrário a qualquer alteração das crenças aceitas e herdadas pela igreja de seus dias, dizendo: “Prefiram os homens a religião da antiguidade, em lugar de novidades profanas; e, por mais remota que seja a antiguidade, prefiram, acima da temeridade e uns ou de uns poucos mestres, os decretos de um Concílio Geral e, se não houver tal concílio, sigam o que venha imediatamente depois daqueles, isto é, o juízo do maior número de doutores que se ponham de acordo”. Quanto à pergunta: “Se as Escrituras são perfeito guia da salvação, por que se lhe havia de acrescentar a autoridade da Igreja?” – responde Vincentius: “Porque, sendo as Escrituras de inexaurível profundidade e suscetíveis de diferentes interpretações, a decisão da igreja é necessária para estabelecer o real significado delas”. Repetidamente usou Lerins da expressão “novidades profanas que devem ser aborrecidas e detestadas”, ou o equivalente a isso. No decurso de sua explanação, ele não menciona uma só das doutrinas ora em debate entre protestantes e católicos romanos.

Vincentius especialmente se insurgiu contra a doutrina agostiniana da predestinação e a substituiu por um sistema de semi-Pelagianismo. Ele também fala da tradição como interpretação da Escritura e não como fonte autônoma de conhecimento.

A regra famosa, segundo a qual uma doutrina, para ser autorizada, deve ter sido sustentada, “sempre, por todos e em toda a parte”, não resiste à prova da história. Crenças e práticas há obrigatórias no sistema romano, que não foram aceitas por todos, ou em toda a parte, ou em todos os tempos. O mencionado sistema inclui doutrinas características que não foram referidas pelos Padres de maior antiguidade ou que foram desmentidas por suas definições. Os dogmas do Concílio Vaticano são, por exemplo, recentes e os Padres antigos nada souberam acerca deles. Quando o sacerdote se compromete a seguir o “consenso unânime dos Padres”, e ensina dogmas caracteristicamente romanos, ele subscreve uma ficção. Para valorizar o princípio, devem ser alvitradas medidas arbitrárias. Em primeiro lugar, eminentes escritores cristãos mais antigos, como Orígenes, Tertuliano, Clemente de Alexandria e Atenágoras, devem ser excluídos do catálogo de “Padres” e postos à margem destes, na categoria especial de “escritores cristãos”, cuja autoridade não é final. Orígenes ensinava, por exemplo, a restauração de todas as almas, assim como a existência da alma antes desta vida. Tertuliano negava o batismo infantil. O próprio Vincentius, falando da unânime concordância da antiguidade – *universitatem, antiquitatem, consensionem* – reconhecia a arbitrariedade da distinção entre escritores cristãos e Padres – e fez a desastrosa afirmação de que a igreja segue “todos, ou pelo menos quase todos, os mestres e sacerdotes do passado”. Em segundo lugar, o teólogo romano deve reconhecer que as práticas romanas, agora tidas como autorizadas, contradizem o ensino dos Padres primitivos. A imersão, como Tomaz de Aquino admite, era a prática universal dos primitivos cristãos e a Igreja romana substituiu a imersão pela aspersion ou efusão.

DAVID S, SCHAFF - NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

Crisóstomo insistia em que fosse geral a leitura das Escrituras, prática essa condenada em bulas papais. Em terceiro lugar, havia franca discussão e profundas divergências na igreja primitiva, sobre questões tais como a validade do batismo herético, a primazia do bispo de Roma e o tempo em que a Páscoa se devia observar. Em quarto lugar, Jerônimo, Agostinho e Crisóstomo não somente guardam silêncio sobre certos dogmas romanos, mas seus escritos os eliminam do conjunto da fé cristã. A declaração do Catecismo Plenário, 3:72, “que a Igreja sempre tem crido na unanimidade dos Padres”, é coisa que briga com os fatos. Dos sete sacramentos, os Padres primitivos nada sabiam e, até o século XIII, e não antes, seu número não fora fixado. A igreja dos três primeiros séculos nada sabia da monarquia papal, e desde o início foi ela repudiada pelas igrejas orientais. Jerônimo, Agostinho e Cirilo de Alexandria, outros padres do quarto século, vão longe em referências a Maria, mas não chegaram jamais tão longe que depositassem fé em sua imaculada concepção. A existência de opiniões discordantes entre os Padres foi reconhecida por Abelardo em sua *Sic et Non* – Sim e Não – obra em que colocou lado a lado as opiniões em choque sustentadas por aqueles em muitos assuntos, sem tentar, entretanto, explicar a discordância. A regra de Vincentius e a doutrina de um consenso unânime dos Padres se resumem na proposição segundo a qual, o que quer que tenha a igreja romana escolhido para indicar como dogma, vem a ser lei divina, mesmo quando os Padres nada saibam a respeito daquilo, ou lhe tenham alguns deles feito rasgada oposição. Se substituirmos a concordância dos Padres pela concordância dos eruditos, a proposição por último referida continua a ser verdadeira, já que mesmo entre os tais eram sustentadas opiniões teológicas que se opõem ao presente sistema doutrinário da igreja romana. À imaculada concepção, por exemplo, se opuseram S. Bernardo e Tomaz de Aquino.

Certa divergência de opinião existe entre teólogos romanos, sobre se uma tradição da igreja, para exercer autoridade, deve ou não estar contida, de forma latente, nas Escrituras. Belarmino expressamente declarou que nem todos os dogmas necessários se acham expressos nas Escrituras, fornecendo como exemplo, o fato de não se aplicarem às mulheres, sob a velha dispensação, a lei da circuncisão, sendo elas, todavia, salvas. Perrone, em seu livro sobre a imaculada concepção, emite a opinião de que “nem a Bíblia, nem a tradição, é necessária à definição de um dogma”. A tradição secreta – diz ele – é bastante, a saber: que uma dada verdade foi crida por bispos através da igreja, porque, “de outro modo, não poucos dogmas teriam de ser encarados como de origem recente, e poder-se-ia dizer que eles foram introduzidos na igrejaem data recente” – Dollinger, *Papstthum*, p. 252. o cardeal Gibbons, colocando-se ao lado do mesmo conceito, afirma que as Escrituras “não contêm todas as verdades necessárias à salvação, todas as verdades que o cristão é obrigado a crer, nem elas ensinam expressamente todos os deveres que o cristão é obrigado a praticar”. Esta opinião fora expressa por Prierias a Sir Thomas More, nos começos da Reforma. Respondendo à Refutação de Tyndale, disse More: “Tyndale se mostra certo de que tudo quanto não está na Sagrada Escritura é falso, falsidade que constitui a metade de todo o falso fundamento sobre que Tyndale e Lutero edificaram suas heresias”. Proclamando o dogma da infalibilidade papal, pio IX disse ser ele uma verdade divinamente inspirada. Pio x, em seu Syllabus de 1907, condenou como falsa a opinião de que a tradição constitutiva da substância da fé católica não se completou com os Apóstolos e que certos dogmas, que a igreja aceita como revelados, não são verdades que desceram do céu, mas interpretações humanas. Mohler tentou harmonizar essas teorias e veio a concluir com Vincentius de Lerins, ao dizer “que a Escritura é a Palavra infalível de Deus e a

tradição é o conceito existente na igreja e por esta transmitido através de seus mestres. A tradição é a palavra viva, perpetuada no coração dos crentes”.

§ 3. A atitude Protestante. – O conceito, sustentado pelos protestantes, de que as Escrituras são o único registro infalível da verdade revelada, foi adotado por todos os Reformadores e incorporado às Confissões protestantes. Toda a verdade, que é necessário crer e praticar para a salvação, é explicitamente declarada nas Escrituras ou delas se pode inferir por clara dedução. As Escrituras são o único livro de autoridade para a religião. Lutero e Calvino divulgaram este ensino não mais claramente do que fizera, antes deles, Wyclif. Wyclif dissera que “as Sagradas Escrituras contêm toda a verdade, toda a filosofia, toda a lógica, todo o ensino ético, e os que as não tratam como a suprema autoridade, são inovadores, modernistas, pervertedores, sofistas, discípulos do anticristo” – *novelli, moderni, perversi* – de ver. 1:22, 395, etc. Huss, igualmente, fez das Escrituras o critério final da autoridade cristã e todas as crenças eclesiásticas devem ser abandonadas, desde que se oponham a seus ensinamentos explícitos – *praeter expressam auctoritatem Scripturae*. Nada é mais impressionante nos discursos e escritos de Lutero, Calvino e outros Reformadores Protestantes, do que o respeito que eles votavam ao Livro Sagrado e as citações bíblicas em que eram fecundos. Concordando com suas declarações, aqueles escritores eram movidos pelo propósito orientador de definir o que estava na Bíblia e nada mais. Lutero afirmou que um leigo com as Escrituras é mais digno de crédito do que todos os papas sem as Escrituras, e que o papa, e também as universidades e os doutores devem obediência a uma criança de nove anos, que tenha feo entenda a significação da Bíblia. A seu superior eclesiástico, Alberto de Mogúncia, o Reformador escreveu que era compelido a ensinar o que havia aprendido e lido nas Escrituras. Esta foi a significação de sua atitude na dieta de Worms. Seus contemporâneos, inimigos e amigos, compreenderam que o conflito se travava entre os claros ensinamentos da Escritura e os decretos incorporados no Direito Canônico. Melancthon disse que, quanto mais violentamente era atacado, mais diligentemente se refugiava no estudo da Bíblia. O reitor da Universidade de Wittenberg, dr. Pollich, emitiu a opinião de que o Reformador embarçaria a todos os doutores, firmaria os novos ensinamentos e reformaria toda a igreja romana, segundo os escritos dos Apóstolos, que ele tomara por arrimo. Quando, em 1519, Eck verberou a Lutero por ter posto à margem S. Bernardo e mesmo Agostinho, o Reformador escreveu: “Se um milho de Agostinhos e um milho de igrejas fossem contra mim, estou certo de que a verdadeira igreja sustentaria comigo a Palavra de Deus”. Em outra ocasião disse ele: “é meu hábito, seguindo o costume de Agostinho, subir o curso da torrente até à fonte”. Tão Firmes estavam os defensores da nova ordem naquela atitude, que João, Eleitor de Saxônia, inscrevera em seu escudo, estandarte e nos punhos de seus domésticos as iniciais das palavras – *Verbum Dei Manet in aeternum*: V. D. M. Æ. – “A Palavra de Deus permanece para sempre”. Tendo acesso às Escrituras, Latimer se refere ao trato com elas como “o perfume da Palavra de Deus”, assegurando “libertação dos doutores da escola e de suas loucuras”. Jewel escreveu: “O povo de Deus é melhor instruído agora do que o era nos tempos passados, quando todos os ditos do bispo de Roma eram tidos em conta de Evangelho e quando toda a religião dependia exclusivamente da autoridade deles. Hoje, Sagrada Escritura está aberta, estão impressos os escritos dos Apóstolos e Profetas, pelos quais se pode aferir toda a verdade, e a doutrina católica e qualquer heresia pode ser desmentida e refutada”.

As tradições não justificadas pelas Escrituras foram comparadas pelas Confissões Protestantes aos fardos impostos pelos fariseus, “amargurando a consciência

dos homens até o desespero”, e como “repugnantes á Palavra de Deus”, ou “sem garantia da parte das Escrituras”. Os XXXIX Artigos declaram que “A Santa Escritura contém todas as coisas necessárias à salvação, de modo que aquilo que nela não se encontra, nem pode ser por ela provado, não pode ser exigido que pessoa alguma o aceite como artigo de fé, ou que seja tido como condição de salvação ou necessário a ela”. A definição mais completa, que figura na Confissão de Westminster, estatui que “todo o Conselho de Deus, contemplando todas as coisas necessárias à sua própria glória, à salvação, fé e legítima e necessária consequência, ser deduzido das Escrituras, à qual coisa alguma, em tempo algum, se pode acrescentar, seja por novas revelações do Espírito, ou por tradições dos homens”. Quanto aos escritos dos Padres e seu valor, a atitude protestante foi assentada na Fórmula de Concórdia, ao declarar que “eles de modo algum se rivalizavam com as Escrituras, mas são em todos os pontos provadamente inferiores a elas”. A confissão individual de um protestante jamais foi melhor expressa do que o foi por Chillingworth, quando disse que: “Estou plenamente convencido de que Deus não exige de ninguém, e os homens o não devem exigir, mais do que isto: crer que as Escrituras são a Palavra de Deus, esforçar-se por lhes descobrir o verdadeiro sentido e viver de acordo com elas”.

§ 4. A antiga Regra de Fé. – Fazendo das Escrituras o guia final da autoridade religiosa, os Reformadores protestantes seguiram o costuma da Igreja primitiva. O sistema romano abrange como necessários elementos de verdade salvadora, dogmas acerca dos quais a antiga regra de fé nada sabia. Os artigos desse venerável padrão foram preservados nos escritos de Ireneu de Lyon e Tertuliano do Norte da África, que floresceram cerca do ano 200. Conforme a versão de Ireneu, a regra declara que “há somente um Deus e esse único tem também um Filho, seu Verbo, que dele procede, por quem todas as coisas foram feitas e sem o qual nada do que foi feito se fez. Cremos ter sido ele enviado pelo Pai à Virgem e ter nascido dela, sendo ao mesmo tempo Deus e homem. Cremos que ele sofreu, morreu e foi sepultado segundo as escrituras e depois foi ressuscitado pelo Pai, e que ele virá julgar o vivo e o morto; que também enviou do céu, da parte do Pai, segundo sua promessa, o Paráclito, o santificador dos que crêem no Pai e no Filho e no espírito Santo”. Nessa obra, chamada “Pregação Apostólica”, recentemente descoberta, Ireneu por várias vezes insiste em que os cristãos devem observar a regra” sem desvios e praticar os mandamentos de Deus, crendo em Deus, temendo-o como Senhor e amando-o como Pai”. Essa regra era o critério estabelecido para distinguir a verdadeira profissão cristã dos sistemas de heresias e de filosofias pagãs, contra as quais Ireneu e Tertuliano escreveram, e como exigência que se fazia aos que pediam o batismo. Em parte alguma eles se referem, mesmo remotamente a qualquer dos dogmas romanos característicos.

Posteriormente, a contar do concílio de Nicéia, um sistema teológico distintivo, cuidadosamente elaborado e em termos que se não encontram no novo Testamento, foi erigido, e outros sistemas, como o Arianismo, ramificação daquele, foram denunciados como heréticos e não-cristãos. Finalmente, o Credo Atanasiano, após haver amontoado regras tendentes à definição da Trindade, excluiu da salvação a todos que repudiassem suas fórmulas.

Pelo princípio protestante, decretos de Concílios, escritos de Padres e pronunciamentos de pontífices só têm valor no estabelecer o que devem crer os cristãos, quando concordem com as Escrituras e não acrescentem a elas nenhum elemento estranho. Quando Calvino escreveu ao cardeal Sadolet: “estamos armados não Sá da energia da Palavra de Divina, mas também com o auxílio que os Santos Padres nos dão”, queria dizer,

não que os Padres acrescentassem qualquer coisa às Escrituras, mas que seus escritos ajudavam a descobrir o que as Escrituras ensinavam. O contraste entre as teorias Romana e Protestante sobre a autoridade religiosa ressalta claramente da explanação feita por Adriano IV, em 1522. Escreveu Adriano: “No que concerne à lei divina, e à matéria dos sacramentos, devemos firmar-nos na autoridade dos santos e da igreja. Quase todas as coisas em que Lutero diverge de nós, já foram repelidas por Concílios Gerais e pela igreja universal, precisa ser sustentado como artigo de fé”. O pontífice prossegue, dizendo: “É, pois, evidente que, como Lutero e seus sequazes condenam os Concílios e os Santos Padres, queimam os cânones sagrados e perturbam o mundo todo, assim os amantes da paz devem exterminá-los como inimigos e perturbadores da paz”. Continuando, Adriano afirmou que, aceitando a tiara, ele o fizera com o “propósito de reformar a deformada igreja”.

Um teste de bastante valor, tirado da vida diária, no tocante aos méritos da Bíblia, segundo os pontos de vista Protestante e Católico Romano, foi-nos fornecido pelas respostas dadas por dois eminentes cidadãos americanos, Thomas R. Marshall, protestante, e o cardeal O’Connell, de Boston. À pergunta formulada, em 1922, por um jornal americano: “Se tivesses de ser abandonado numa ilha pelo resto da vida, quais seriam os dez livros que desejarias levar contigo?” Mr. Marshall, posteriormente vice-presidente dos Estados Unidos e homem de atividade no trabalho da Igreja, respondeu: “Se eu tivesse de ser degredado, pelo resto de minha vida, numa ilha deserta, não teria necessidade de dez livros para me entreter até minha trasladação. A Bíblia me forneceria ampla leitura para considerar os problemas da vida, da morte e da imortalidade, e qualquer leitura suplementar seria inútil”. A resposta do cardeal O’Connell foi esta: “Levaria comigo o Missal Romano, o Breviário Romano, a *Imitação de Cristo*, de Tomaz à Kempis; a *Summa Theologica*, de Tomaz de Aquino; a *Cidade de Deus*, de Santo Agostinho; a *Divina Comédia*, de Dante; os *Poemas* de Alice Maynell; *As noites árabes*; *Os monges do Oeste*, de Montalambert, e as *Odes* de Horácio. A lista feita pelo cardeal não incluiu a Bíblia.

§ 5. A pretensa necessidade da tradição. – Os argumentos desenvolvidos pelos católicos romanos, em defesa da tradição, são tirados das pretensas deficiências da Bíblia; de suas obscuridades; do uso da “tradição” no Novo Testamento; da alegada dependência em que se acha a Bíblia, para que tenha autoridade, da decisão da igreja; e da ausência de qualquer mandamento dado aos Apóstolos para que escrevessem um livro. Cada uma dessas considerações deve ser explanada e respondida por sua vez.

1. As pretensas deficiências da Escritura. – Conforme se expressa o cardeal Gibbons, alega-se que “as Escrituras, sozinhas, não contêm toda a verdade que o Cristão é obrigado a crer, nem elas explicitamente inculcam todos os deveres que o mesmo é obrigado a praticar”.² Os dois exemplos escolhidos pelo cardeal, em abono daquela atitude, são o batismo infantil e a guarda do Dia do Senhor. Os exemplos são inconcludentes, porque ambos os costumes podem ser claramente deduzidos das Escrituras. Quanto ao batismo infantil, ele corresponde à circuncisão do Velho Testamento e teve aparente autorização no ato de Cristo, ao abençoar as criancinhas, declarando-as dignas súditas do reino dos céus. Ademais, as famílias mencionadas no Novo Testamento, como tendo sido batizadas, presumivelmente incluíam crianças. Acerca do Dia do Senhor, foi nesse dia que Cristo se ergueu dentre os mortos e apareceu a seus discípulos; que Paulo ordenou se fizessem as ofertas semanais; que ele encontrou os discípulos de Trôade em assembléia solene, partindo o pão; e naquele dia estava João no Espírito, quando recebeu a Revelação

DAVID S, SCHAFF - NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

na ilha de Patmos. A observância do domingo é atestada nos mais antigos escritos cristãos pós-apostólicos – O Ensino dos Doze, Inácio e Barnabé.

As omissões bíblicas, como se verificam dos ensinamentos que o sistema romano elevou à categoria de dogmas – o culto de Maria, a sonegação do cálix aos leigos, os sete sacramentos e a infalibilidade papal – os Reformadores Protestantes as declararam “invenções”, reputando-as como da classe das de que falou Salomão, quando afirmava que “Deus fez o homem perfeito, mas ele se enredou em muitas invenções”.

2. As Obscuridades da Escritura. – O segundo argumento tecido em prol das tradições é assim exposto pelo cardeal Gibbons: “A Bíblia está cheia de obscuridades, não só para os indoutos, mas até para os eruditos”. A resposta é que as obscuridades são em número muito menor do que o das verdades claramente definidas e inteligíveis, e que as obscuridades resultam da própria natureza dos assuntos versados. Os mesmos Apóstolos confessaram que não atingiam a significação integral da existência e providência de Deus. E encaravam o futuro como um reino de mistério, embora o não fosse de incerteza. O mistério e o “mistério da vontade de Deus”, eles o reconheciam, mas nem por isso se esquivavam de pregar o Evangelho e de insistir com os homens que o aceitassem. O rádio é uma força secreta cheia de mistério, mas o técnico, tentando enumerar-lhe as aplicações, não cogita de lhes acrescentar coisa alguma. Explica-o até onde pode, mas não remove a obscuridade. A obscuridade que incide nos mistérios registrados no Novo Testamento pode ser aclarada até onde o especialista seja capaz de fazê-lo, mas, em assim fazendo, não se justifica que o teólogo aduzir novos mistérios. O dogma da imaculada concepção não constitui explicação de qualquer mistério bíblico. É um mistério novo, sobre que o Novo Testamento preferiu silenciar. O cardeal Belarmino fala da obscuridade de doutrinas como a da Trindade e do pecado original, acerca das quais diz: “As declarações das Escrituras induzem o leitor à perplexidade”. Pode-se afirmar que elas o fazem. Grande é o mistério das verdades em apreço. Mas qualquer que seja a linguagem de que se possa utilizar o teólogo em referência à Trindade, isso se há de fazer no propósito de tornar claro o que disseram Cristo e os Apóstolos. Ele não pretende aduzir novas verdades à existência de Deus e ao processo de revelação através do Pai, Filho e Espírito Santo. A fórmula Trinitária, elaborada pelo Concílio de Nicéia, nada acrescenta, em suas cláusulas comedidas, ao que é ensinado pelas simples asserções de Nosso Senhor. Mat. 28:19; de Paulo, II Cor. 13:14; e de Pedro, I Ped. 1:2-12, que estabelecem uma Trindade aprendida pela experiência. As cláusulas nicenas tornam a Trindade, se possível, um mistério ainda maior do que ele se apresenta nas puras afirmações do Novo Testamento. Atanásio, o chefe do grupo trinitário de Nicéia, disse que quanto mais estudava o assunto da Trindade, mais intrincado ele se lhe tornava. Muito longe estava de suas cogitações aduzir qualquer nova verdade às revelações do Novo Testamento. O engano do sistema católico romano reside no fato de ele acrescentar novos ensinamentos a respeito dos quais os Apóstolos nada disseram – e tais ensinamentos não tornam as “obscuridades” da Bíblia sequer um milímetro mais compreensíveis.

3. “Cristo deu a seus discípulos a missão de ensinar, e não a de escrever livros”. – Segundo este terceiro argumento, formulado em abono da teoria da tradição, quando Cristo ordenou a seus discípulos: “Ide e ensinai a todas as nações”, suas palavras não fizeram nenhuma insinuação no sentido de eles reduzirem qualquer coisa à escrita. A conclusão tirada é a de que os ensinamentos apostólicos incluíam verdades não contidas no Novo Testamento e que essas verdades estão em poder da igreja romana, tendo sido preservadas e transmitidas pelos supostos sucessores dos Apóstolos. Se aquela tivesse sido a intenção de

Cristo, é para admirar que tenhamos qualquer Novo Testamento escrito. Se – assim raciocina Belarmino – 4:4, tivesse sido intenção de Cristo limitar a revelação aos livros escritos no Novo Testamento, ele o teria dito. Outros escritores, alargando o argumento, como Sir Thomas More, acham fundamento para dizer que os Apóstolos deliberadamente subtraíram à narrativa escrita do Novo Testamento “muitos mistérios grandes e secretos”, para que não fossem perversamente utilizados pelos leitores pagãos”.⁵ Os controversistas romanos criaram ainda a suposição não histórica de que as Escrituras não foram erigidas em corte suprema de apelação para a verdade religiosa, antes que se desse a eclosão da Reforma Protestante. O cardeal Gibbons chega mesmo ao ponto de dizer que, até aquele tempo, era coisa inaudita fossem os homens governados pela letra morta da lei, que são as Escrituras. A Sorbonne, nos artigos que publicou contra os Reformadores, coloca a questão nestes termos: que os Apóstolos se abstiveram de registrar por escrito toda a verdade cristã, seguindo, neste ponto, a analogia da jurisprudência; e que, assim como há uma lei escrita e uma lei não escrita, assim seria em teologia. Recentemente o dr. Milner disse que “o senso comum ditou a todos os legisladores que, após terem elaborado um código de leis, nomeiem juizes e magistrados para decidirem da significação delas e garantirem obediência a tais decisões. Poder-se-ia supor que nosso Salvador não constituísse juizes para decidirem nas inevitáveis controvérsias resultantes deles”, isto é, dos ensinamentos eclesiásticos?

Em resposta à precária argumentação baseada na ausência de qualquer mandamento dado aos discípulos para escreverem um livro, deve-se dizer o que se segue: Escrevendo os Evangelhos e Epístolas, os Apóstolos devem tê-lo feito como parte de sua obediência à ordem de ensinar, recebida de Cristo. Expressamente confessam em seus escritos que estão dando testemunho de Cristo e das coisas do Evangelho. Esperavam que seus escritos fossem lidos desde o princípio; esses escritos eram tidos em honra incomparável e foram afinal reunidos num volume com o Velho Testamento, sob a denominação de “biblioteca divina”. Demais, os Apóstolos estavam acostumados a depender de um livro – o Velho Testamento. Em Nazaré, Jesus leu no volume da lei escrita. Em sua tentação no deserto, enfrentou o Tentador com as palavras; “Está escrito”. Conversando com um doutor da Lei, Jesus lhe perguntou: “Que está escrito na Lei?” Ele interpretava em todas as Escrituras as coisas referentes a si próprio – Luc. 24:27. Os Apóstolos liam a Lei e os Profetas nas sinagogas, referindo-se habitualmente a seus ensinamentos e ignorando as tradições orais; seguiram um uso familiar ao confiarem à escrita o corpo da verdade cristã e os próprios cristãos igualmente seguiram o uso comum, ao se apegarem a esses escritos.

4. “A Tradição é recomendada no Novo Testamento”. – As palavras “tradição” e “tradições” são, é verdade, freqüentemente empregadas no Novo Testamento, mas principalmente em mau sentido. Nosso Senhor colocou as tradições em antagonismo com o Velho Testamento escrito, dizendo que “por suas tradições os escribas e fariseus invalidavam a Palavra de Deus” – Mar. 7:7-13. Paulo também usou da palavra em mau sentido, ao tratar de ensinamentos estranhos ao Velho Testamento – Col. 2:8; Tito 1:14. Por outro lado, quando o Apóstolo se refere à sua própria mensagem, usa da palavra “tradição” em bom sentido, como quando exorta os Coríntios e Tessalonicenses a guardarem “as tradições que lhes havia entregue”. Neste caso, é pura fantasia pretender alguém que o escritor se referisse a ensinamentos não registrados nas Epístolas. Argumentando em defesa de um pretenso corpo de tradições orais transmitidas à igreja cristã, Belarmino aponta para o período anterior a Moisés, quando por 1000 anos as verdades religiosas eram transmitidas de boca, isto é, por tradição. O argumento parece provar justamente o contrário do que intentava

provar. Porque, quando as leis e costumes de Moisés foram depois registrados, o documento escrito substituiu as tradições orais, tornando-se autoridade final.

5. “A Igreja, por ato seu, declarou ser a Bíblia a Palavra de Deus e por este ato se impõe como árbitro do que seja a verdade Cristã”.

De todas as considerações aduzidas a favor das tradições como regra autorizada, esta é, à primeira vista, a mais plausível. Ela reveste a igreja de infalibilidade e torna a autoridade das Escrituras dependente do pronunciamento da igreja. Os fatos históricos são estes: uma lista de livros do Novo Testamento foi elaborada pelos sínodos do norte da África, de 393, 390. As listas tiveram em vista excluir os escritos não apostólicos e reconhecer por apostólico nosso cânon atual. Até onde sabemos, os membros daqueles sínodos não reivindicaram para si mesmos o dom de inspiração. Ainda que se conceda que eles tivessem sido divinamente orientados, os atos sinodais não tornaram divinos os livros bíblicos. O que eles fizeram foi reconhecê-los como divinos. Formalmente estabeleceram o que tinha sido por duzentos anos encarado como fato em relação à maior parte dos livros do Novo Testamento. Os livros em questão continuariam a ser divinos e autorizados, mesmo quando os sínodos nunca se tivessem reunido. O hemisfério Ocidental teria sido sempre o hemisfério Ocidental, ainda que nenhum dos mapas primitivos o dissesse. Nossa aceitação do Novo Testamento como apostólico não se funda em ato de dois sínodos locais do norte da África, reunidos trezentos anos depois da morte dos Apóstolos. Baseia-se, primeiro, no testemunho de escritores que viveram logo depois da era apostólica e, em segundo lugar, no conteúdo e no testemunho dos próprios livros. A etiqueta pregada sobre sacas procedentes do Brasil não transforma seu conteúdo em café. A evidência está no próprio produto.

Os teólogos romanos dificilmente ousam basear o direito da igreja romana, de declarar o que seja dogma e o que o não seja, sobre atos de dois sínodos locais. Eles o baseiam na alegada infalibilidade da igreja. Em resposta às XCV Teses, Prierias firmou o princípio de que “quem quer que não aceite a doutrina da igreja romana e o pontífice romano como infalível regra de fê, de que até as Santas Escrituras derivam sua força e autoridade, é um herético”. As Escrituras não implicam em que sua autoridade tenha de derivar-se do decreto de qualquer instituição humana ou de qualquer indivíduo isoladamente. Elas possuem evidência própria.

Em face das considerações procedentes, apresentadas para justificar a atitude segundo a qual o Novo Testamento há de ser suplementado por um corpo de tradições orais, de autoridade igual à sua, devem ser estatuídas as razões positivas da suficiência do Novo Testamento como constituição permanente da igreja, a que coisa alguma pode ser acrescentada.

§ 6. A Suficiência das Escrituras. – O conceito de serem as Escrituras uma adequada revelação da vontade de Deus se estriba no argumento geral de que, aquilo que era suficiente, como guia de verdade religiosa, nos dias dos Apóstolos, é guia suficiente agora; e aquilo que precisa ser agora conhecido para que se faça a vontade de Deus, teve necessidade de ser conhecido nos dias dos Apóstolos. As razões são, em detalhe, as seguintes: 1. Que os Apóstolos tentaram expor em seus escritos todo o sistema cristão; 2. Que do início até Agostinho e Crisóstomo, os escritores cristãos encaravam os escritos apostólicos como suficientes; 3. Que, por mais de duzentos anos, nenhuma doutrina ou prática foi encarada como autorizada, sem que se achasse neles.

1. A probabilidade antecedente é que todos os princípios que se prendem ao sistema da redenção do homem teriam sido incorporados aos escritos apostólicos. Esses

DAVID S, SCHAFF - NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

escritos tiveram em vista dar informação aos que não tivessem visto a Cristo ou aos Apóstolos. Os Apóstolos eram competentes para falar. A exigência de cabal conhecimento do caminho da salvação era premente. A natureza humana e o espírito do homem eram, no primeiro século, o mesmo que são hoje. O homem necessitava tanto de todo o Evangelho como sistema de boas-novas para os pecadores, como muitos até agora necessitam. A mente humana era, no primeiro século, tão capaz de aprender, em conjunto, o plano do Evangelho, exatamente quanto o é a mente humana neste século XX. Entretanto, os Apóstolos sabiam que não viveriam para sempre. É razoável supor que eles houvessem preferido correr o risco de transmitir oralmente os ensinamentos cristãos essenciais e deixá-los fora de seus escritos?

2. O declarado propósito dos Evangelistas, em compondo os Evangelhos, foi o de registrarem todas as coisas que pertenciam à vida e aos ensinamentos de Cristo. Lucas o afirma claramente, como seu escopo, nas palavras iniciais de seu evangelho. João – 20:31 – declara que escreveu sua narrativa para que os homens pudessem ser “persuadidos a crer que Jesus era o Filho de Deus e para que, crendo, tivessem vida através dele”. Exigindo como condição de salvação qualquer coisa mais do que o referido no quarto Evangelho, a igreja se insurge contra a afirmativa de João.

Em relação às Epístolas, a objeção que se faz é a de que algumas dentre elas tratam de situações excepcionais. Isto é verdade. Não obstante, nelas constantemente se expõem doutrinas como as da divindade de Cristo, da encarnação, da ressurreição, da segunda vinda de Cristo e da necessidade de crer em Cristo e cumprir-lhe a vontade. Essas doutrinas são expressas como pertinentes à essência do Cristianismo. Escrevendo, o propósito exato de Paulo era explicar e fazer conhecido o mistério do Evangelho – Efe. 3:4, 9. Certas Epístolas possuem um grande tema. A Epístola aos Romanos foi escrita para mostrar que todos os homens são pecadores e o meio pelo qual o indivíduo pode tornar-se justo à vista de Deus – e nenhuma palavra há sobre “penitência”. A Epístola aos Hebreus se preocupa com o sacerdócio de Cristo e a eficácia da propiciação de Cristo pelos pecados do mundo – e não se menciona ali nenhuma corporação de sacerdotes cristãos ou algum altar cristão.. Nas Epístolas aos Efésios e Colossenses, Paulo muito teve a dizer sobre a Igreja e acerca da autoridade de Cristo sobre ela. Nas direções por ele dadas nas Epístolas de Timóteo e Tito, trata por extenso do ministério cristão; e, todavia, em parte alguma se fala de papa e de titulares semelhantes. S. Pedro enaltece em suas Epístolas o dever de fidelidade ao Sumo Pastor de nossas almas, como também fez Paulo, e não invoca qualquer autoridade sacerdotal de que estivesse investido. Ele conheceu a Maria, mãe de Cristo e, entretanto, jamais de refere a ela como objeto de culto ou no caráter de mãe de Deus.

Sobre o caráter de serem completos os escritos apostólicos, algumas vezes se objeta que o próprio Cristo prometeu que outras coisas, além das quais ele havia dito aos discípulos, lhes seriam reveladas, como quando disse: “Muitas coisas tenho ainda a vos dizer, mas vós não o podeis suportar agora; sabê-lo-eis quando vier o Espírito da Verdade, e ele vos guiará a toda a verdade” – João 16:12. Quais fossem aquelas muitas coisas, não pode ser estabelecida com certeza pelo Novo Testamento. Talvez fossem os fatos da ressurreição, a ascensão, o derramamento do Espírito Santo no dia de Pentecoste ou a visão do eirado, concedida a Pedro, ou coisas como as tremendas provas a que os cristãos seriam submetidos, na perseguição neroniana e em outras. De qualquer forma, a idéia de que Cristo quisesse significar, com sua promessa, a revelação de novos artigos essenciais ao plano de redenção, é repelida nas próprias afirmativas de nosso Senhor: “Todas as coisas

que ouvi de meu Pai, eu vo-las fiz conhecer”; e “A palavra que tu me deste eu lhas dei” – João 15:15, 17:8.

3. O testemunho dos primitivos escritores cristãos é pela suficiência dos escritos apostólicos. Se quaisquer verdade não expressas no novo Testamento fossem confiadas oralmente pelos Apóstolos a seus seguidores, é fácil supor que esses seguidores teria feito referência a algumas dentre elas em seus escritos. O fato é, porém, que os escritos cristãos dos primeiros séculos após a morte dos Apóstolos, estranhamente trazem poucas passagens como procedentes de Cristo e não registradas no Novo Testamento, e entre elas não figura um único dogma novo. As várias coleções de sentenças atribuídas a Cristo e recentemente descobertas no Egito, nada contém de novo e muito têm de duvidoso. Em geral se concorda em que a narrativa da mulher surpreendida em adultério – João 8:1-11 – tem a aparência de genuíno pensamento não contido nos primitivos manuscritos, sendo colocada entre colchetes na Versão Revista. É uma das provas notáveis da integridade do Novo Testamento, que os escritores cristãos, que imediatamente se seguiram aos Apóstolos, nada acrescentaram ao ensino preservado nos escritos apostólicos. Se os dogmas característicos do romanismo tivessem sido de conhecimento deles, não teriam aqueles zelosos escritores acrescentado alguma coisa aos Evangelhos e Epístolas? Com a morte dos Apóstolos encerrou-se a era da cristão. Os cinquenta e mais anos que se seguiram foram a era de interpretação e preservação. Os evangelhos apócrifos, compostos com o propósito de satisfazer a curiosidade acerca de períodos da vida de Cristo sobre os quais as narrativas dos evangelhos guardam silêncio, estão cheios de provérbios fabulosos, postos nos lábios de Jesus e Maria, e de prodígios apenas dignos de um taumaturgo. Outras referências provindas de escritores primitivos, têm a aparência de fábula ou, pelo menos, de exagero, como quando Papias conta que Judas, depois de ter se enforcado, foi esmagado por um carro, ou quando Justino refere que apareceram chamas por ocasião do batismo de Cristo.

Outro testemunho a ser retirado dos antigos escritores pós-apostólicos, é que desde o princípio eles citavam os escritos dos Apóstolos e os tratavam com respeito, encarando-os como de autoridade, exatamente como os Apóstolos tinham tratado o Velho Testamento. Clemente de Roma, escrevendo cerca do ano 100, citava palavras atribuídas a Cristo pelos Evangelhos e por Paulo. Ele também fala de pelo menos uma carta escrita por S. Paulo aos Coríntios. Policarpo alude aos “sagrados escritos”, em que – diz ele – os cristãos filipenses eram versados – e passa imediatamente a usar de expressões que se encontram na epístola aos Romanos. Escrevendo por volta de 140, Justino Mártir se refere às “Memórias dos Apóstolos” e testifica que os Evangelhos e o Velho Testamento eram lidos semanalmente. Um dos mais antigos oponentes literários do Cristianismo, Trypho, conheceu os ensinamentos de Cristo através do “Evangelho” – *ad Tryp.*, 10. – Tão vulgarizados se achavam os escritos apostólicos antes da metade do segundo século, que o propagandista herético, Marcion, foi capaz de confeccionar, para uso próprio, um cânon selecionado, constituído do Evangelho de Lucas e de dez entre as Epístolas de Paulo. Os escritos apostólicos eram decorados pelas crianças. Algumas cópias foram queimadas em épocas de perseguição – e cristãos renegados houve que salvaram a vida, entregando-as aos oficiais romanos.

Demais, os primitivos escritores cristãos fazem clara distinção entre as Escrituras e os costumes eclesiásticos. Tertuliano, em sua “Proscrição de Heréticos” – 25:27 – defendia o conjunto de crenças cristãs, sob o fundamento de que elas tinham sido pregadas pelos Apóstolos. Os cristãos – disse ele – não têm doutrina oculta, como algumas seitas gnósticas professam ter. Os Apóstolos não sonharam a luz que receberam. Fizeram

DAVID S, SCHAFF - NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

conhecida toda a mensagem cristã. Tertuliano declarou ilegais os costumes de jejuar e ajoelhar-se da Páscoa à Ressurreição, firmando-se em que não havia Escritura que prescrevesse aquelas práticas, bem como a de jeuar e ajoelhar-se no Dia do Senhor, práticas que haviam passado a costume, não por autorização, mas por uso. Ireneu realçou os documentos escritos quando, falando das tribos germânicas, declarou que, embora não possuíssem as Escrituras por escrito, tinham, todavia, no coração, as coisas transmitidas pelos Apóstolos nos documentos escritos. Primeiro proclamadas oralmente – assim o ensinavam Ireneu e Tertuliano – a verdade cristã foi incorporada nas Escrituras. As palavras de Ireneu são estas: “Ouvimos o plano de nossa salvação daqueles através de quem o Evangelho desceu até nós, o qual eles em certa época proclamaram em público e, em tempo posterior, favorecidos pela vontade de Deus, transmitiram-nos nas Escrituras, para serem a coluna e fundamento de nossa confiança”, *de haer.* 3:1.

Os fatos históricos são, pois, que os escritores do Novo Testamento tiveram em vista apresentar, em seus escritos, uma definição clara da verdade cristã, e que, desde o princípio, esses escritos foram encarados, como no segundo século cristão, como completos, ministrando a regra cristã de fé e prática. Por cem anos, os escritores mais próximos aos Apóstolos e seus sucessores não ensinaram, a exemplo dos próprios Apóstolos, qualquer dos princípios católicos romanos característicos. Durante o segundo e terceiro séculos – diz Harnack em sua obra *As escrituras na Igreja primitiva* – “Os ensinamentos da igreja eram ensinamentos da Bíblia e os princípios correntes na igreja nela se fundavam e em nenhuma parte mais”. Os Apóstolos teriam sido estranhamente negligentes, não registrando os dogmas romanos característicos, tais como o culto a Maria e o ofício infalível do papa, se esses dogmas fossem lei para a Igreja Cristã. É razoável supor-se que elementos fundamentais da carreira e do caráter de Washington se houvessem transmitido oralmente por cinco ou seis gerações, e somente ao cabo de mais de um século após sua morte fossem reduzidos à escrita? E até por mais de duzentos anos, para dizer pouco, nenhum dos dogmas distintivos da igreja romana teve expressão escrita, e dois dos mais importantes não se anunciaram senão depois de se terem escoado dezoito séculos!

Os escritores subseqüentes continuaram a ter a mesma atitude que assumiram os dos dois primeiros séculos; criam que as Escrituras são o padrão da verdade cristã. Quando Agostinho escreveu sua obra – *Ensino Cristão* – teve em mente a lição das Escrituras e não a tradição. “Muitos – disse ele – vivendo na solidão e sem cópias das Escrituras, seguem a lei da fé e do amor e podem prosseguir; mas, para fins de instrução, as Escrituras são necessárias.” Em outro lugar, em sua *Harmonia dos Evangelhos*, sendo chamado a responder a objeção de não haver Cristo composto nenhum livro, Agostinho declarou que Sócrates na a escrevera, e todavia seu sistema, conforme o conservaram os discípulos, era aceito. “Quanto mais – continuou – devem os ensinamentos e a vida daquele que em sabedoria excede a todos, ser aceitos, tendo como base os escritos de seus discípulos, os Apóstolos!” A atitude protestante foi fielmente definida por Crisóstomo, quando disse que “as sagradas e divinas Escrituras são suficientes para apontar a verdade”. Em seu prefácio, a Primeira Confissão Escocesa tem estas nobres expressões:

“Se alguém encontrar nesta nossa Confissão algum artigo ou sentença que seja repugnante à santa Palavra de Deus, que esse alguém se digne, por sua bondade e por amor da caridade cristã, de nos advertir acerca do fato, por escrito, e nós, pela nossa honra e fidelidade à graça de Deus, prometemos que, como homenagem à voz de Deus, contida em suas Santas Escrituras, será reformado o que se prove achar defeituoso.”

Bibliografia e Notas

Vincentius de Lerins: *Commonitorium pro cath. fidei et univers.*, Migne 60:640, Mirbt p. 57, com a bibliog. aqui dada. Trad. com texto latino, 1886, reimpressa da edição de 1651. Também Cambr., 1915, por Moxon, com Introd. – C. R. Ingl. Vers. do Novo Testamento aparecida em Rheims, 1582, do Velho Testamento em Douai, 1609. A vers. de Westminster, Londres, ainda não concluída. Vers. Protes. de 1611, a Rev. Vs. De 1881-85. – Trads de Weymouth e Moffatt. Sobre explanação C. R.: C. de Trento, 4ª sessão; os Decretos Vaticanos; Leão XIII, *Providentissimus*. Works v:201, 224. – Belarmino *de verbo* em 58 caps.; Perrone: *Prel.* 2:1043-1254; Gibbons, VIII; *Cath. Enc.* 2:545 e ss.; Gasquet: *Old Engl. Bibles*, 1908. – Sobre explanações protestantes, Wyclif, *de ver. scrip.*, 3 vols., 1904, - Tyndale: *Intr. to Pentat.*, - Calvino; *Instt.* I:1-3. 1ª e 2ª Confissões Hely. e de Westminster, XXXIX Artigos; Whitaker, Chillingworth, - Arcbp. Tillotson: *theRule of Faith and Vindication of Prot. Rel.*, 1680. – Westcott: *The Bible and the Ch.*, 1885. – Falck: *D. Bibel am Ausgange d. M. A.*, 1905. – Harnack: *D. priv.Gebrauch d heil. Schriften in d alten Kirche*, 1912. – Dobschütz: *Infl of the Bible on Civilization*, trad., 1914. – Gould Prize Essays edit. por Jacobus. Comp. de Bíblias C. R. e Prots, 1905, 2ª ed., 1908. Canton: *The Bible and the Anglo Saxon People*, 1914. – Dwight: *Cent. Hist. of the Am. Biblr Soc.*, 2 vols., 1916. – Miss Deanesly: *The Lollard Bible and Other Med. Bibl. Vss.*, 1920.

1. p. 149. Em *Providentissimus*, uma de suas mais cuidadas encíclicas, Leão recomendou aos sacerdotes o estudo das Escrituras, mas tendo presentes as instruções tridentinas – que a tradição está no mesmo plano sagrado e que este se deve interpretar no sentido dado pela igreja.

2. P. 148. Byrne: *Cath. Doctr.*, p. 11, diz que “algumas das verdades da religião não estão incluídas nas Escrituras, mas nos foram transmitidas de geração em geração e se acham nos Credos, nos escritos do Pais e especialmente nos credos dos Concílios”.

3. p. 161. Sir Thomas More arrazoá: “pela minha parte, pouca dúvida tenho de que tanto os Evangelistas como os Apóstolos, acerca de muitos mistérios grandes e secretos, falaram muito mais abertamente e muito mais claramente de viva voz, entre o povo, do que reduziram a escrita. De modo que, como naquele tempo seus escritos mui provavelmente iriam ter às mãos de pagãos e paganizados, tais porcos e cães não tivessem aquelas pérolas preciosas ao alcance do seu focinho, nem tivessem entre os dentes, para os despedaçar, aqueles alimentos sagrados”.